



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº. 160/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº. 22 da CIB/CE, datada de 17 de março de 2017, que aprova a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, constituídas por membros representantes da gestão Estadual, técnicos da Secretaria Estadual da Saúde e por membros representantes da gestão municipal, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração da Resolução Nº. 22/2017 da CIB/CE, acima, no que se refere à composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, conforme disposta abaixo:

CÂMARA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Fernanda França Cabral - Coordenadora da COASF	1	Pollyana Callou de Moraes Dantas - SMS de Barbalha	Luiziane Alves Nogueira, Farmacêutica da SMS de Horizonte
2	Alisson Menezes Araújo Lima - Supervisor do NUMEX/COASF	2	Magno de Souza Sampaio - SMS Fortaleza	Evanezia de Araújo Oliveira, Farmacêutica da SMS de Cascavel
3	Ana Kelly Leitão de Castro – Supervisora do NUMES/COASF	3	Dalton Pompeu de S. Brasil Neto - SMS de Piquet Carneiro	Jane Denise Chagas, Farmacêutica da SMS de Aquiraz
4	Jamille Araújo Félix Duailibe - Farmacêutica CAF/COASF	4	Olimpia Maria Freire de Azevedo - SMS de Pacatuba	Kamylla de Arruda Pedrosa, Farmacêutica da SMS de Tianguá
5	Maria Jailse Lima Gondim - Farmacêutica 1ª. CRES de Fortaleza	5	Leticia Reichel dos Santos - SMS de Cariré	Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Técnica do COSEMS/CE
6	Ederson Sales de Paula - Farmacêutico 2ª. CRES de Caucaia	6	Ana Patrícia Sousa Ximenes - SMS de Varjota	José Afrânio Pinho Pinheiro Junior, SMS de Umirim
7	Fabiana de Oliveira - Farmacêutica 3ª CRES de Maracanaú	7	Maria Zuleide Amorim Muniz - SMS de Jaguaribe	
8	Francisco Almeida Rocha - Farmacêutica 6ª. CRES de Itapipoca	8	Sharliane Monteiro da Rocha - SMS de Pindoretama	
9	Adriana Márcia Sales Cassiano - Farmacêutica 7ª CRES de Aracati	9	Micael Pereira Nobre – SMS da Aracoiaba	
10	Hércules Henrique L. Nepomuceno - Farmacêutico 10ª. CRES Limoeiro do Norte	10	Nerilene da Silva Nery – SMS de Aquiraz	
11	Andréa Meneguim - Farmacêutica 12ª. CRES de Acaraú			
12	Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - Assessora Jurídica da SESA			
13	Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas - Assessora Técnica COPAS/SESA			
14	Luciene Alice da Silva – Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 7 de julho de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS